



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022
07/04/2022

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE RESOLUÇÃO	PROCESSO WEB N° 02100023/2022	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

**INSTITUI A COMENDA ANTÔNIO
GLADSTON PALMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA, destinada ao reconhecimento de personalidades e instituições que atuam na defesa e garantia dos direitos de pessoas surdas.

Art. 2º. A COMENDA ANTÔNIO GLADSTON PALMA será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo duas indicações por ano a cada vereador ou vereadora.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Resolução é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada, isto conforme a literalidade do inciso X, do parágrafo único do art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual preconiza:

“Parágrafo único. Constituem matéria de Projetos de Resoluções:

(...) X – instituição de Comendas e Medalhas.”

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

Antônio Gladston Palma, nasceu dia 16 de novembro de 1958 em Juazeiro - Bahia. Sua surdez foi diagnosticada aos 9 meses de nascido.

Até então, a cidade onde ele morava não oferecia absolutamente nada de cuidados a uma pessoa surda, razão pela qual teve que morar em Salvador com umas tias, longe da sua família.

Com extrema dificuldade, haja vista a escassez de escolas bilingue para surdos, conseguiu uma vaga no internato do INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos, escola centenária, fundada por D Pedro II, berço da cultura surda e da Língua de Sinais Brasileiras – LIBRAS, onde estudou.

Infelizmente, aos 15 anos de idade, Antônio Gladston faleceu vítima de um atropelamento.

A senhora Iraê Cardoso, irmã de Antônio, movida pela dor da perda precoce de seu irmão, criou em Maceió o IRES, Instituto de Qualificação e Referência em Surdez, que se trata de uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) localizada em Maceió. O IRES oferece programas e serviços inovadores e de alta qualidade em educação, apoio à saúde e capacitação na área da surdez, tendo como objetivo maior promover a contínua e progressiva inclusão da pessoa surda na sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Desta feita, a presente proposição se faz necessária, haja vista que o Sr. Antônio foi, até mesmo depois do seu falecimento, o grande incentivo de sua irmã para criar uma instituição que atende tantos surdos, de forma gratuita, no nosso Município, melhorando a qualidade de vida destas pessoas que tanto precisam de um olhar mais carinhoso por parte do Poder Público e de toda sociedade.

Assim, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Resolução.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 05 de abril de 2022.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió